

PORTARIA Nº 136/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 566/2016, artigo 3º, incisos I, II, IX, X;

CONSIDERANDO a Portaria nº 230/2017/GBSES de 27 de outubro de 2016, que determinar que a Assessoria de Demandas Judiciais ADJ, subordinada e vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, será a porta de entrada principal dos expedientes judiciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2017/GBSES de 25 de julho de 2017, que convalida as convocações e remoções dos servidores para atuação nas demandas judiciais e extrajudiciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2017/GBSES de 25 de julho de 2017, que mantém por período de 60 dias, as ações da coordenadoria de regulação de urgência e emergência no que competem à regulação, análise, encaminhamentos e acompanhamento do cumprimento das demandas judiciais e extrajudiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe técnica da coordenadoria de urgência e emergência para o recebimento, resolutividade e acompanhamento do cumprimento das demandas judiciais designadas à SES/MT.

RESOLVE:

Art.1º - Manter as ações da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência no que competem à regulação, análise, encaminhamentos e acompanhamento do cumprimento das demandas judiciais e extrajudiciais, nos seguintes termos:

I - Manter a convocação e remoção para a Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência, dos seguintes servidores em horário de trabalho, com fulcro na LCE nº 441/2011, art. 36, a partir do dia 01 de setembro de 2017 até 30 de junho de 2018.

- a) Maria Cristina de Carvalho - Mat. 107303
- b) Roberto Candia - Mat.
- c) Deise de Cassia Bocalon Maia -
- d) Wagner Marcondes Sampaio Lopes - Mat. 100917/2

II - Manter a convocação e remoção para a Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência, dos seguintes servidores em sistema de plantão 24 horas, a partir do dia 01 de setembro de 2017 até 30 de junho de 2018.

- a) Antonia A. Souza Oliveira - Mat 76341
- b) Claudete Fátima G. e Silva - Mat. 932840
- c) Eliana Elfride Haeberlin - Mat . 45397
- d) Guilhermina Pimentel - Mat. 931182
- e) Dirce Sayuri Otake Guollo - Mat. 42737
- f) Milton José Nantes Santos - Mat. 113076
- g) Valeria Aparecida Nogueira - Mat. 94373
- h) Vania Ligia da Silva - Mat. 61613

Art. 2º - A Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência deverá elaborar relatório quinzenal sobre os processos judiciais e extrajudiciais, contendo dados dos pacientes, procedimento solicitado, a resolutividade e a data do cumprimento da liminar e encaminhar à Secretaria Adjunta de Regulação.

Art. 3º - Esta portaria terá efeito de 01 de setembro de 2017 até 30 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2018.

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cd27a35

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)